



Termo de Credenciamento Nº. 005/2024

TERMO DE CREDENCIAMENTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANA, E, DO OUTRO, A EMPRESA SALUS LABORATÓRIO DECORRENTE DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº001/2024.

CREDECIANTE: Fundo Municipal de Saúde de Itabaiana, inscrito no CNPJ sob nº 12.219.015/0001-24, localizado à Av. Vereador Olímpio Grande, nº 133, Bairro Porto, nesta cidade de Itabaiana/SE, neste ato representado pelo seu Secretário Municipal da Saúde, o Sr. José Suelton Luiz Costa dos Santos, portador da Cédula de Identidade nº 2.413.224-1 SSP/SE. e inscrito(a) no CPF sob o nº 043.715.655-90.

CREDECIANADA: Salus Laboratório LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 48.606.830/0001-93, com sede na Rua Antônio Dultra, nº 453, Itabaiana/SE, CEP: 49.500-151, ato representado pelo Sócio, Sr. Bruno Fernandes Cardoso, portador do documento de identificação nº 1.231.130 SSP/SE e inscrito no CPF sob o nº 859.606.085-53.

Cláusula I – Do Credenciamento:

1.1. Pactuam o presente Termo de Credenciamento para Prestação de Serviços, fundamentado no Processo de Licitação Chamamento Público nº 001/2024, em que a Secretaria Municipal de Saúde de Itabaiana/SE, após a avaliação dos documentos apresentados por parte da comissão de contratação e Relatório Final de Visita Técnica, torna público que foi **deferido** o pedido de credenciamento da proponente supracitada, estando a mesma **APTA e CREDENCIADA** para possível contratação de serviços de saúde nas especialidades constantes da Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do SUS e Termo de Referência, nos quais serão prestados aos usuários do SUS da regional de Itabaiana, Estado de Sergipe e em conformidade com a proposta apresentada em sessão pública pela credenciada:

Lote nº.	Descrição dos Procedimentos	Quantitativos ofertados pela credenciada em proposta	
		Mínimo	Máximo
05	Laboratório	30.000,00(mês)	50.000,00

Cláusula II – Da vigência do Termo de Credenciamento:

2.1. Este Termo de Credenciamento entrará em vigor na data de sua assinatura e permanecerá válido durante toda a vigência do Edital de Credenciamento nº. 001/2024.

2.2. Este prazo pode ser prorrogado por períodos sucessivos e iguais, por conveniência das partes e mediante acordo mútuo, desde que devidamente justificado e em



conformidade com as disposições legais aplicáveis.


Cláusula III – Da Publicação:

3.1. O Termo de Credenciamento, será publicado no PNCP e no Diário Oficial do Município de Itabaiana/SE, órgãos oficiais de divulgação dos atos do ÓRGÃO CREDENCIANTE, veiculado nos endereços <https://www.gov.br/pncp/pt-br> e <https://itabaiana.se.gov.br/>, como condição indispensável à sua eficácia, nos termos do art. 18, caput, do Decreto Federal n.º 11.878/2024.

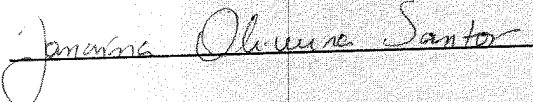
A celebração deste termo de credenciamento não gera, para a credenciada, direito subjetivo à celebração de contrato com a Secretaria Municipal de Saúde de Itabaiana/SE, e passado o prazo de vigência deste termo sem a formalização do termo contratual, a credenciada será liberada do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

Itabaiana, 09 de agosto de 2024

JOSE SUELTON LUIZ COSTA DOS SANTOS:04371565590
 Assinado de forma digital por JOSE SUELTON LUIZ COSTA DOS SANTOS:04371565590
 Dados: 2024.08.09 10:19:34 -03'00'
José Suelton Luiz Costa dos Santos
Secretário Municipal de Saúde


Bruno Fernandes Cardoso
Salus Laboratório Ltda
Bruno Fernandes Cardoso
FARMACÊUTICO
CRF - SE 356


TESTEMUNHA 01:



[Nome Completo]

Doc. Identificação nº. 052.102.695-40

TESTEMUNHA 02:



[Nome Completo] 059.311.116-66

Doc. Identificação nº.